



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 112/12 de 04/05/2012

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2012 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.109/2011 de 16 de dezembro de 2011 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2012

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.110/2011 de 16 de dezembro de 2011 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2012;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$ 2.849.110,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e cento e dez reais e nove centavos) de acordo com o disponibilizado para o CBH-SJD através dos "Critérios estabelecidos na Deliberação COFEHIDRO n.123/12 de 03 de abril de 2012 (3,49% do montante dos recursos).e dá outras providências";

Considerando que em seu Parágrafo 1º do Artigo 5º da Deliberação CBH-SJD nº 109/2012, o Comitê poderá destinar até 15% (quinze por cento) do orçamento 2012 para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser indicado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e priorizado em reunião plenária;

DELIBERA:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO/2012 para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2012" com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 3º - As solicitações ficam **indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

I - PROGRAMA : GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

(a) **PM General Salgado** (T), Estudo para a Elaboração de Plano de Gestão Integrada e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (E), R\$ 29.880,00 (VG), R\$ 597,60 (C), R\$ 29.282,40 (FP).

(b) **PM São João das Duas Pontes** (T), Estudo para a Elaboração de Plano de Gestão Integrada e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (E), R\$ 27.300,00 (VG), R\$ 546,00 (C), R\$ 26.754,00 (FP).

(c) **PM Guzolândia** (T), Elaboração de Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (E), R\$ 28.830,00 (VG), R\$ 576,060 (C), R\$ 28.253,40 (FP).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS

- (a) **PM General Salgado** (T), Plano Diretor de Controle de Erosão Rural (E), R\$ 122.250,00 (VG), R\$ 2.445,00 (C) e até R\$ 119.805,00 (FP).
- (b) **PM São Francisco** (T), Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural (Conservação do Solo) (E) R\$ 93.850,00 (VG), (C) R\$ 1.877,00 (C) e até R\$ 91.973,00 (FP).
- (c) **PM Santana da Ponte Pensa** (T), Termo de Referência para a Elaboração do Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural (E), R\$ 78.500,00 (VG), R\$ 1.570,00 (C) e até R\$ 76.930,00 (FP).
- (d) **PM Ilha Solteira** (T), Estudo, Projeto e Obras – PDC – 03 – Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água (RQCA) - Plano Diretor Municipal de Controle da Erosão Rural (E), R\$ 79.160,00 (VG), R\$ 1.584,00 (C) e até R\$ 77.576,00 (FP).
- (e) **PM Três Fronteiras** (T), Elaboração da Complementação do Plano Diretor de Controle de Erosão Urbana (E), R\$ 24.480,00 (VG), R\$ 489,60 (C) e até R\$ 23.990,40 (FP).
- (f) **PM Aparecida d'Oeste** (T), Estudo de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'Água – Parte da Microbacia Hidrográfica do Córrego do Boi (E), R\$ 44.500,00 (VG), R\$ 890,00 (C) e até R\$ 43.610,00 (FP).

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

- (a) **SABESP - Lins** (T), Implantação de Redes Coletoras de Esgoto, Ramais de Ligação de Esgoto no Distrito de Nova Palmira, Município de General Salgado (E), R\$ 212.660,77 (VG), R\$ 42.532,16 (C) e até R\$ 170.128,62 (FI).
- (b) **Associação dos Produtores Rurais de Pontalinda** (T), Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras – Melhoria do Saneamento no Município de Pontalinda (E), R\$ 90.089,30 (VG), R\$ 9.008,93 (C) e até R\$ 81.080,93 (FP).
- (c) **PM Suzanópolis** (T), Implantação de Galeria de Águas Pluviais – Avenida 1 de Maio – Trecho 1 – Sub-Bacia A (E), R\$ 129.627,64 (VG), R\$ 2.592,55 (C) e até R\$ 127.035,09 (FP).
- (d) **PM São João das Duas Pontes** (T), Extensão da Implantação de Galerias de Águas Pluviais (E), R\$ 149.690,03 (VG), R\$ 2.993,80 (C) e até R\$ 146.696,23 (FP).
- (e) **PM Santana da Ponte Pensa** (T), Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água em Área Rural (E), R\$ 149.516,47 (VG), R\$ 3.016,47 (C) e até R\$ 146.500,00 (FP).
- (f) **PM São Francisco** (T), Obra de Proteção e Defesa Contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais no Córrego do Fandango (E), R\$ 149.859,32 (VG), R\$ 4.795,50 (C) e até R\$ 145.063,82 (FP).
- (g) **PM Urânia** (T), Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água – Córrego da Porteira (E), R\$ 149.703,08 (VG), R\$ 2.995,00 (C) e até R\$ 146.708,08 (FP).
- (h) **PM Três Fronteiras** (T), Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água - Córrego Queixada (E), R\$ 208.006,04 (VG), R\$ 4.161,00 (C) e até R\$ 203.845,04 (FP).
- (i) **PM Palmeira d'Oeste** (T), Projeto de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'Água (E), R\$ 249.319,60 (VG), R\$ 5.000,00 (C) e até R\$ 244.319,60 (FP).
- (j) **PM Aparecida D'Oeste** (T), Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água – Córrego do Boi (E), R\$ 175.404,70 (VG), R\$ 3.510,00 (C) e até R\$ 171.894,70 (FP).
- (k) **PM Pontalinda** (T), Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água – Ribeirão Ranchão (E), R\$ 148.032,40 (VG), R\$ 2.961,00 (C) e até R\$ 145.071,40 (FP).
- (l) **PM Suzanópolis** (T), Obra de Proteção e Defesa Contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais no Córrego do Jacutinga (E), R\$ 149.783,94 (VG), R\$ 4.853,00 (C) e até R\$ 144.930,94 (FP).
- (m) **PM Santa Salete** (T), Obra de Proteção e Defesa Contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais – Córrego da Paca (E), R\$ 149.898,48 (VG), R\$ 3.252,80 (C) e até R\$ 146.645,68 (FP).

IV – PROJETO ESTRATÉGICO – DEMANDA INDUZIDA:

Associação dos Engenheiros da Região de Jales (T), Recuperação de Nascentes e da Mata Ciliar do Córrego do Coqueiro – Município de Jales (E), R\$ 224.980,50 (VG), R\$ 22.498,05 (C) e até R\$ 202.482,45 (FP).

Artigo 4º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º inciso I, alíneas de “a” a “d”; inciso II, alíneas de “a” e “e”, deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º inciso III deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 30 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- III - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implicam em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-SJD.

Artigo 5º - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 6º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO - “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2011”

I – PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	total	prioridade
Lei 9034/94															
03	Fundo perdido	PM General Salgado	Estudo para a Elaboração de Plano de Gestão Integrada e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos.	General Salgado	29.282,40	597,60	29.880,00	10	10	10	6	10	10	56	1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

03	Fundo perdido	PM São João das Duas Pontes	Estudo para a Elaboração de Plano de Gestão Integrada e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	São João das Duas Pontes	26.754,00	546,00	27.300,00	10	10	10	6	10	10	56	2
03	Fundo perdido	PM Gurolândia	Elaboração de Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Guzolândia	28.253,40	576,60	28.830,00	10	10	10	6	10	10	56	3

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
Lei 9034/94																
03	Fundo perdido	PM General Salgado	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	General Salgado	119.805,00	2.445,00	122.250,00	10	10	10	6	10	10	7	63	1
03	Fundo perdido	PM São Francisco	Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural (Conservação do Solo)	São Francisco	91.973,00	1.877,00	93.850,00	10	7	10	6	10	10	7	60	2
03	Fundo perdido	PM Santana da Ponte Pensa	Termo de Referência para a Elaboração do Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural	Santana da Ponte Pensa	76.930,00	1.570,00	78.500,00	10	10	10	8	10	10		58	3
03	Fundo perdido	PM Ilha Solteira	Estudo, Projeto e Obras – PDC – 03 – Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água (RQCA) - Plano Diretor Municipal de Controle da Erosão Rural	Ilha Solteira	77.576,00	1.584,00	79.160,00	7	10	10	8	10	10		55	4
03	Fundo perdido	PM Três Fronteiras	Elaboração da Complementação do Plano Diretor de Controle de Erosão Urbana	Três Fronteiras	23.990,40	489,60	24.480,00	7	10	10	6	10	7		50	5
03	Fundo perdido	PM Aparecida D'Oeste	Estudo de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'Água – Parte da Microbacia Hidrográfica do Córrego do Boi	Aparecida D'Oeste	43.610,00	890,00	44.500,00	10	10	7	6	3	3		39	6

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
Lei 9034/94																

03	Financiamento	SABESP	Implantação de Redes Coletoras de Esgoto, Ramais de Ligação de Esgoto no Distrito de Nova Palmira, Município de General Salgado	General Salgado	170.128,62	42.532,16	212.660,77	10	10	10	6	10	10	10	66	1
03	Fundo perdido	Associação dos Produtores Rurais de Pontalinda	(T), Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras – Melhoria do Saneamento no Município de Pontalinda	Pontalinda	81.080,37	9.008,93	90.089,30	7	10	10	8	10	10	10	65	2
03	Fundo perdido	PM Suzanópolis	Implantação de Galeria de Águas Pluviais – Avenida 1 de Maio – Trecho 1 – Sub-Bacia A	Suzanópolis	127.035,09	2.592,55	129.627,64	10	10	10	6	10	10	7	63	3
03	Fundo perdido	PM São João das Duas Pontes	Extensão da Implantação de Galerias de Águas Pluviais	São João das Duas Pontes	146.696,23	2.993,80	149.690,03	10	10	10	6	10	10	7	63	4
03	Fundo perdido	PM Santana da Ponte Pensa	Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água em Área Rural	Santana da Ponte Pensa	146.500,00	3.016,47	149.516,47	10	7	10	6	10	10	10	63	5
03	Fundo perdido	PM São Francisco	Obra de Proteção e Defesa Contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais no Córrego do Fandango	São Francisco	145.063,82	4.795,50	149.859,32	10	10	10	6	10	10	7	63	6
03	Fundo Perdido	PM Urânia	Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água – Córrego da Porteira	Urânia	146.708,08	2.995,00	149.703,08	10	10	4	6	10	10	10	60	7
03	Fundo Perdido	PM Três Fronteiras	Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água - Córrego Queixada	Três Fronteiras	203.845,04	4.161,00	208.006,04	10	10	4	6	10	10	10	60	8
03	Fundo Perdido	PM Palmeira d'Oeste	Projeto de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'Água	Palmeira d'Oeste	244.319,60	5.000,00	249.319,60	10	7	10	6	10	10	7	60	9
03	Fundo Perdido	PM Aparecida D'Oeste	Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água – Córrego do Boi	Aparecida D'Oeste	171.894,70	3.510,00	175.404,70	10	7	10	6	10	10	7	60	10
03	Fundo Perdido	PM Pontalinda	Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'água – Ribeirão Ranchão	Pontalinda	145.071,40	2.961,00	148.032,40	7	10	10	6	10	10	5	58	11
03	Fundo Perdido	PM Suzanópolis	Obra de Proteção e Defesa Contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais no Córrego do Jacutinga	Suzanópolis	144.930,94	4.853,00	149.783,94	10	10	4	6	10	10	5	55	12
03	Fundo Perdido	PM Santa Salete	Obra de Proteção e Defesa Contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais – Córrego da Paca	Santa Salete	146.645,68	3.252,80	149.898,48	7	10	7	6	10	7	5	52	13



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

IV – DEMANDA INDUZIDA

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
Lei 9034/94																
03	Fundo perdido	Associação dos Engenheiros da Região de Jales	Recuperação de Nascentes e da Mata Ciliar do Córrego do Coqueiro	Jales	202.482,45	22.498,05	224.980,50									

V – NÃO HABILITADOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Justificativa
Lei 9034/94								
	Fundo perdido	Associação Proteção Ambiental de Campinas	Curso e Capacitação em Construção e Readequação de Estradas Rurais Hidrologicamente Conservacionistas – Erosão Zero	-	164.772,50	44.531,25	209.303,75	NÃO ATENDE O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 7º DA DELIBERAÇÃO DO CBH-SJD 109/2011 – (Falta do CNDT)
	Fundo perdido	Sindicato Rural de Santa Fé do Sul	Produção e distribuição de Muda e Espécies Florestais Nativas para Recomposição Florestal de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente	-	156.058,55	21.600,00	177.658,55	* Não atende os Itens 3.4.10 e 3.5.13 do MPO; * O Projeto não contempla o Plantio e Tratos Culturais das Mudanças; * Falta a Carta de Anuência dos proprietários e locais onde serão os plantios (e também se há autuação ou não das áreas de plantio).
03	Fundo perdido	PM Ilha Solteira	Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água (RQCA) – “Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d'Água” – Terracimento Agrícola – Assentamento Estrela da Ilha	Ilha Solteira	145.814,00	2.976,00	148.790,00	Data da readequação dos projetos: até as 17:00 horas do dia 24/02/2012. Data do protocolo da Prefeitura Municipal: 14/03/2012. Portanto estava fora do prazo o protocolo da readequação.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, pag.146 - 122 (108) terça-feira, 12 de junho de 2012